



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 299/2005**

### **Concede gozo de Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Conceder à **Srª. Valdívia Rodrigues Borges**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.11.2005 a 29.01.2006, referente ao período aquisitivo de 01.04.1979 a 31.03.1984.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.11.2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 07 de novembro de 2005.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal